

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 2.341, DE 25 DE JULHO DE 2012**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46, do Regimento Geral, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013679/2012- 11, resolve:

Exonerar, a pedido, ROBERTO MENEZES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1220199/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Jataí, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 01/08/2012.

DIVINA DAS DÔRES DE PAULA CARDOSO

PORTARIA Nº 2.343, DE 26 DE JULHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46, do Regimento Geral, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013839/2012- 21, resolve:

Exonerar, a pedido, MARCELO EIBS CAFRUNE, Matrícula nº 1823568/SIAPE, Professor Assistente, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Jataí, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 30/07/2012.

DIVINA DAS DÔRES DE PAULA CARDOSO

PORTARIA Nº 2.348, DE 31 DE JULHO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008391/2012-24, resolve:

Autorizar o afastamento do País a DIVINA DAS DÔRES DE PAULA CARDOSO, Matrícula nº 2141013/SIAPE, Professor Titular, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, para participar de Reunião com a Comissão Permanente de Pós-Graduação da AUGM e Reunião Conjunta com o Corpo de Delegados da AUGM, na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 30 e 31/07/2012, representando a UFG como Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIA Nº 383, DE 2 DE JULHO DE 2012**

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, considerando as disposições do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e o que consta no processo 23422.001603/2012-13, resolve:

Art. 1º Alterar o Art.1º da Portaria UNILA nº 069/2012 e designar LUIZ CLAUDIO MILLER MARTINS, Administrador, SIAPE 2854049, para o encargo de Pregoeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**DESPACHO DO REITOR**

Em 30 de julho de 2012

Nº 58 - O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Titular GERALDO LÚCIO TIAGO FILHO, pelo período de 14 a 20/08/2012, para ministrar o módulo "Instalaciones Hidráulicas" no curso de Maestria em Energias Renovables da Escuela Politécnica Del Ejército, em Sangolquí/Ecuador, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.002237/2012-50.

RENATO DE AQUINO FARIA NUNES

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 881, DE 31 DE JULHO DE 2012**

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002203/2012-65, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 394868, ocupante do cargo de Auxiliar em Ad-

ministração (Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo, em consequência de clara vaga o cargo. Código da vaga: 305925

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**PORTARIA Nº 924, DE 20 DE JULHO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Autorizar o afastamento do país de DÉBORA CRISTINA DE CARVALHO, ocupante do cargo de professor adjunto, matrícula nº 1635223, lotada no Departamento de Ciências Humanas, para apresentação de trabalho no "V Coloquio Internacional Teoría Crítica e Marxismo Occidental. Alienación y extrañamiento: reflexiones teóricas", em Buenos Aires/Argentina, no período de 6 a 9/8/2012, com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.002018/2012-21.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 926, DE 23 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e o Capítulo VI da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, observada a legislação vigente, para a prática dos seguintes atos:

I - assinar os Contratos de Concessão de Uso e Termos de Cessão de Uso de móveis e imóveis da Universidade;

II - assinar os termos aditivos referentes aos instrumentos elencados no inciso anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 487, de 19 de agosto de 2008.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2012

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício do cargo de reitora, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 940 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de LARISSA CARVALHO VILAS BOAS, como professor temporário na área de Matemática, no Departamento de Ciências Exatas, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 4/8/2012 até 3/8/2013, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes, conforme Processo nº 23090.003136/2011-76.

Nº 941 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de PAULO SÉRGIO COSTA LINO, como professor temporário na área de Matemática, no Departamento de Ciências Exatas, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 4/8/2012 até 4/8/2013, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes, conforme Processo nº 23090.003206/2011-96.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial da União Nº 147, de 31 de julho de 2012, seção 2, página 18:

Onde se lê: "e considerando as autorizações de provimento concedidas pelas Portarias MEC nº 631 de 19 de maio de 2010 e nº 1.209 de 04 de outubro de 2010, resolve:", leia-se: "e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, resolve"

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.574 -Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a WALMIRA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/1990.

Nº 2.575 -Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a ADELINA DE MACEDO MORY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D IV, Nível 01, em Regime de Dedicção Exclusiva, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.747 - Nomear, ANDRÉA PEREIRA SILVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10 da Lei nº. 8.112/90, homologado pelo Edital nº. 218, de 18.08.2011, publicado no Diário Oficial da União de 22.08.2011, para o cargo de Professor do Ensino Superior, Classe de Assistente, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Instituto de Letras e Comunicação, código de vaga 0251085.

Nº 2.748 - Nomear, MARIANE SARMENTO DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10 da Lei nº. 8.112/90, homologado pelo Edital nº. 109, de 11.05.2012, publicado no Diário Oficial da União de 14.05.2012, para o cargo de Professor do Ensino Superior, Classe de Assistente, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Instituto de Ciências da Saúde, código de vaga 0860047.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 741, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de Professor Temporário de FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA, com lotação no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, a partir de 15.05.2012. (Processo nº. 23074.015273/12-43).

ROMULO SOARES POLARI.

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 825 - I - Alterar a Portaria GR/SRH/Nº. 475, de 30.03.2005, publicada no DOU de 05.04.2005, que concedeu aposentadoria a JOSE HOMERO FEITOSA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº. 330.080, no cargo de Professor Adjunto, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, para incluir as vantagens do artigo 192, inciso I, da Lei nº. 8.112/90 (processo de nº. 23074.009686/12-99).

Nº 826 - Alterar a Portaria R/SRH/Nº. 447, de 24.05.2006, publicada no DOU de 25.05.2006, que concedeu aposentadoria a JANDI FERREIRA DA CUNHA, SIAPE nº. 334.332, no cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, cujo fundamento legal passará a ser de acordo com o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, por força da Emenda Constitucional nº. 70 de 29 de março de 2012 (processo de nº. 23074.019670/12-85).

Nº 827 - Alterar a Portaria R/DP/Nº. 438, de 19.02.1991, publicada no DOU de 12.04.1991, que concedeu aposentadoria a LEUCIO AUGUSTO PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 337.713, no cargo de Contador, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, para incluir as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº. 8.112/90 (processo de nº. 23074.018995/12-12).

Nº 828 - Alterar a Portaria R/SRH/Nº. 1720, de 17.09.1996, publicada no DOU de 20.09.1996, que concedeu aposentadoria a JOSE GERALDO GOMES, SIAPE nº. 337.108, no cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para modificar os proventos de proporcional para integral, cujo fundamento legal passará a ser de acordo com o artigo 40, III, a, da Constituição Federal de 1988, em sua redação original c/c artigo 186, III, a, da Lei nº. 8.112/90, conforme Mandado de Segurança nº. 2003.82.00.003456-2 (processo de nº. 23074.018909/12-72).

Nº 829 - I - Extinguir as pensões temporárias de PATRICIA MARIA VIEIRA FERNANDES, CPF nº. 056.215.794-88 e de PRISCILLA ELIZABETH VIEIRA FERNANDES, CPF nº. 056.215.724-75, concedidas na qualidade de menor sob guarda do ex-servidor EVE-